



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba  
GABINETE DA REITORIA

**PORTRARIA N° 360/2025 - GR (11.10)**

**Nº do Protocolo: 23855.008139/2025-48**

**Parnaíba-PI, 03 de dezembro de 2025.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria de delegação de competência Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 175, de 13/09/2023, combinada com o inciso II, artigo 141, da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias à servidora LAIZA NAYARA BEZERRA BRAGA, CPF XXX.301.423-XX, SIAPE nº XXXX968, por deixar de observar o disposto no artigo 116, incisos I, III, IX, X, da Lei nº 8.112/1990, conforme Nota de Julgamento e demais documentos constantes nos autos do Processo Disciplinar nº 99946001042202511, tramitado via ePAD /PEC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Esta Portaria substitui a publicação do Boletim de Serviço, Ano VI, Nº 225, de 02 de dezembro de 2025, de título: JULGAMENTO PAD/UFDPar Nº 99946001042202511.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2025 10:42)*

JOAO PAULO SALES MACEDO

*REITOR(A)*